



COMUNICADO AO MERCADO

INPAR S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 67.571.414/0001-41 - NIRE 35.300.338.421

Rua Olimpíadas, nº 205, 2º andar, conjunto 21-A, CEP 04551-000, São Paulo - SP

Código ISIN nº BRINPRACNOR3



São Paulo, 19 de janeiro de 2010 - Nos termos do disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 358, de 3 de janeiro de 2002, e do artigo 27 da Instrução nº 400 da CVM, de 29 de dezembro de 2003 ("**Instrução CVM 400**"), a **INPAR S.A.** ("**Companhia**"), o **BANCO DE INVESTIMENTOS CREDIT SUISSE (BRASIL) S.A.** ("**Coordenador Líder**" ou "**Credit Suisse**"), o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.** ("**Santander**"), o **BANCO BRADESCO BBI S.A.** ("**Bradesco BBI**"), e **HSBC CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** ("**HSBC**" e, em conjunto com Santander, Bradesco BBI e com o Coordenador Líder, "**Joint Bookrunners**" ou "**Coordenadores**"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária de 70.000.000 ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, de emissão da Companhia ("**Oferta**") comunicam que, ao contrário do disposto no Aviso ao Mercado publicado no dia 18 de janeiro de 2010 no jornal "Valor Econômico", os pedidos de reserva feitos em tal Oferta Prioritária serão aceitos somente se realizados através das seguintes corretoras: Credit Suisse (Brasil) S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, Bradesco S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, HSBC Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., ou Santander Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A. Adicionalmente, comunicamos que o Limite de Subscrição Proporcional (conforme definido no Aviso ao Mercado) é de 0,353876 por ação. Deste modo, o acionista que pretenda participar da Oferta Prioritária terá o direito de subscrever para cada ação da Companhia que ele detenha dentro das Datas de Corte 0,353876 das ações emitidas no âmbito da Oferta.

JOINT BOOKRUNNERS



BBI

HSBC



www.inpar.com.br